



FL. ___/___

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 2ª VARA DO TRABALHO DE Salvador
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: <u>000562.68.2014.5.08.0002</u>	Valor do débito: <u>R\$ 12.723,57</u>
Exequente: <u>Edson Romano Regues, digo, Rodrigues Cardoso</u>	
Executado: <u>Bauhaus Comercial Areli - me</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (UMA) cozinha, marca BUVIVA Bertolini com a seguinte descrição: vitrine branca com verde musgo contendo as seguintes peças: 01 armário com duas portas, vidro milk, três prateleiras decorativas, sete painéis, um balcão com três gavetas amarrado exterior, bem novo, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
01 (UMA) Estante, marca BUVIVA Bertolini, branca, com led com nove divisórias, estado do bem novo, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome: Deise Santos - Juarez (988086581)
 Completo: Av. Roberto Carneiro Nº 330 apto 1401 Juremas
 Endereço: Av. Roberto Carneiro Nº 330 apto 1401 Juremas
 Residencial: prop. Carga/ou
 Função: prop. CPF: 32718640200 RG: _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandato, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) Salvador 22/03/2015

[Assinatura]
 Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

